

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA  
CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO  
DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESSES  
ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ  
CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO  
SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS  
RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO  
CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENais.**

REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_ DE 2008  
(Da Senhora Deputada Iriny Lopes)

Solicita seja convidado para depor nessa CPI o Senhor **Carlos Eduardo Ribeiro Lemos**, Juiz da Vara de Execuções Penais no Estado do espírito Santo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e constitucionais que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Dr. Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, Juiz da Vara de Execuções Penais no Estado do espírito Santo, para ser ouvido nessa CPI, especificamente acerca da existência de organizações criminosas e suas ramificações nos presídios brasileiros.

**JUSTIFICATIVA**

O Dr. Carlos Eduardo Ribeiro Lemos é reconhecido, desde o início do ano 2000, pela sua atuação no combate ao crime organizado no Estado do Espírito Santo. Em 2003, foi assassinado o Juiz Alexandre Martins, companheiro do Dr. Carlos Eduardo na luta contra organizações criminosas. Autor de livros sobre o sistema prisional brasileiro, estudioso do tema, com certeza seu depoimento poderá trazer importantes informações para os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nessa perspectiva, a oitiva do referido Juiz contribuirá sobremaneira para o aprofundamento das investigações e dos trabalhos em apuração nessa Comissão.

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2008.

Deputada Iriny Lopes  
PT/ES